



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 21 de janeiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00001803-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2024

Objeto: Registro de Preços de equipamentos e componentes de iluminação, transmissão e distribuição de energia, e aparelhos hidráulicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **WB ELETROTÉCNICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.839.964/0001-40, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor
					Unitário (R\$)
23	34188	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V X 5400 W	PÇ	80	35,49

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BATISTA SABINO CERQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA**, **Secretario(a) Municipal**, em 04/02/2025, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13530420** e o código CRC **B431EA9D**.